



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR I

O OLAIR FRANCISCO **L 9 D O**

INDICAÇÃO Nº

IND 15602 /2014

4.

Em, 18/02/14

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB, no sentido de promover a implantação de rede do sistema de captação de águas pluviais na chácara 74 Trecho III Condomínio Sol Nascente, região administrativa Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB, no sentido de promover a implantação de rede do sistema de captação de águas pluviais na chácara 74 Trecho III Condomínio Sol Nascente, região administrativa Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 15602/2014
Folha Nº 01 **BIA**

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida aos moradores da região. A implantação de rede do sistema de captação de águas pluviais no endereço descrito acima é uma reivindicação dos moradores, que tanto vem sofrendo com os problemas causados pela chuva.

A comunidade local está submetida às enchentes durante o período de chuva e conseqüentemente ao perigo de contrair doenças. Para que se viabilize a drenagem de águas pluviais e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos da região, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 10 de fevereiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital